



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 90/GR/UFGS/2023

**SEGUNDA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA O CURSO
INTERDISCIPLINAR EM EDUCAÇÃO DO CAMPO: CIÊNCIAS SOCIAIS E
HUMANAS *CAMPUS* LARANJEIRAS DO SUL**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a segunda chamada para registro de matrícula do Processo Seletivo Especial para ingresso em 2023/1 no Curso Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas - *Campus* Laranjeiras do Sul, conforme previsto no item 7 do EDITAL Nº 971/GR/UFGS/2022.

1 DA SEGUNDA CHAMADA PARA MATRÍCULA

1.1 A segunda chamada está sistematizada no quadro abaixo:

Nº	Nome do candidato	Modalidade de inscrição	Classificação geral
01	Chiara Lucyene Ruths Gomes	AC	10
02	Amarildo Félix	L2	25
03	Samuel Verá Veríssimo	L2	30
04	Leticia Delane Trindade	L2	31
05	Marilaine Ganprág Pereira	L2	33
06	Alex Felício	A2	34
07	Adriana dos Santos	L2	37
08	Akssa Damaceno	L5	41
09	Jocelino Karai Bolantin	L2	43
10	Joyci Caroline Peixoto	L5	44
11	Anderson Verá Veríssimo	L2	45
12	Natlan Felipe Trevisan	L5	46
13	Devanir Rodrigues da Silva	L5	47
14	Jackson Antunes Bezerra Assunção	L5	48
15	Adriél Kokog Luiz	L2	50
16	Ivonir Machado Glicério	L2	51
17	Nailsen Kellen Florentino	L2	53
18	Ademir de Barros	AC	56
19	Mailton Tatai Mirin Veríssimo	L2	57
20	Vanderlei de Castro	L2	58
21	Juliano Cesar Lopes Mendes	L5	59
22	Romildo Nen Si Tomais	L2	60
23	Apolo Araujo	L2	61
24	Graziella Santos Gonçalves	L2	62
25	Ana Luiza dos Santos	L2	63
26	Hilda de Fatima Portela	L5	64
27	Jéssica Garignã Rete de Souza	L2	65
28	Juliana Mariano Giarolo	L5	66
29	Joarez Luis	L2	68
30	Ailton Tânranh Freitas	L2	69
31	Jurcelino Kusog Rój Ribeiro	L2	70
32	Patricia de Castro	L2	71
33	Thaisa Vasóg Félix	L2	72
34	Matheus Aparecido Alves	L2	74



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

35	Daiane Indianara Ferreira Ribeiro	L1	75
36	Bruno Karai Bolantin	A2	76
37	Gilmar Kregpá Tavares	L2	77
38	Josenildo Tuja Bandeira	A2	78
39	Diego Sominh Barão	A2	79
40	Adélcio Vanfy Felix	A2	80
41	Bruna Natalia Nunes Stefanés de Lima	L5	81
42	Genilda Músanhrág Batista	A2	82
43	Gabriela Corso	L5	83

2 DO REGISTRO DE MATRÍCULA

2.1 O candidato selecionado para registro de matrícula ou seu representante devidamente constituído, deverá entregar a documentação exigida para registro de matrícula, no local e horários apontados no item 3 deste Edital, no período de 13/02/2023 a 17/02/2023 e apresentar a relação de documentos especificados no ANEXO I do EDITAL N° 971/GR/UFGS/2022, inclusive aqueles necessários à comprovação dos critérios de reserva de vaga e ações afirmativas, de acordo com a modalidade de inscrição do candidato.

2.1.1 O EDITAL N° 971/GR/UFGS/2022 e os formulários necessários estarão disponíveis para acesso, na página do processo seletivo, disponível no *link* <https://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/graduacao/ingresso/processos-seletivos-especiais/curso-interdisciplinar-em-educacao-do-campo-ciencias-sociais-e-humanas/processos-seletivos-abertos>.

2.1.2 O candidato inscrito nas modalidades L2 ou L6 deverá realizar o procedimento para homologação da autodeclaração, conforme disposto no EDITAL N° 971/GR/UFGS/2022, em cronograma informado pela Secretaria Acadêmica.

3 DO LOCAL E HORÁRIO PARA MATRÍCULA

3.1 *Campus* Laranjeiras do Sul:

I - Rodovia BR 158, Km 405, S/N, Laranjeiras do Sul-PR, na Secretaria Acadêmica - bloco A - Sala 103, no horário das 8h30 às 11h30 e das 13h às 16h30. Fones: (42) 3635-0039 ou 0040.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nos Editais que regem este processo seletivo, bem como a apresentação da documentação para a matrícula, conforme modalidade de inscrição.

4.2 O candidato convocado para matrícula, nos termos dos editais que regem o processo seletivo, que não comparecer, ou não constituir procurador para efetivar a matrícula no prazo estabelecido, perderá o direito à sua vaga.

4.3 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo regido pelo EDITAL N° 971/GR/UFGS/2022, tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

4.4 Os horários constantes deste Edital referem-se ao horário oficial de Brasília.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

4.5 Os procedimentos especificados neste edital poderão sofrer alterações em decorrência de emergências sanitárias ou similares. Caso ocorram alterações, estas estarão especificadas nos respectivos editais ou nota técnica específica.

4.6 Os casos omissos serão resolvidos pela UFFS, Comissão de Coordenação e Execução do Processo Seletivo Especial.

Chapecó-SC, 10 de fevereiro de 2023.

GISMAEL FRANCISCO PERIN
Reitor em exercício